

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno desta casa, propõem a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSO AOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES**

Tendo em vista os bons serviços prestados pelos policiais cruzeirenses, pretende-se manifestar um reconhecimento a estes batalhadores da Polícia Civil e Brigada Militar, os quais cumprem seu nobre papel de maneira exemplar.

Sabe-se que, além da baixa remuneração, a insuficiência de recursos materiais é um problema diário a ser enfrentado pelos policiais, os quais estão na linha de frente contra o crime.

Como o dia 21 de abril foi instituído “Dia das Polícias Cíveis e Militares”, cabe o envio dos elogios e agradecimentos pelos relevantes serviços prestados.

Diante disso, o aplauso é necessário para que ao menos os policiais se sintam motivados com o reconhecimento da sociedade cruzeirense, através dos seus representantes na Câmara de Vereadores.

Certos de estarmos ofertando o manifesto devido, subscrevemo-nos.

**Ubirajara da Silva Marques**

**César Leandro Marmitt**

**Lovani Weiand**

**Milton José Beuren**